



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
530



Data e Hora da Emissão	02/09/2025 09:08:04	Competência	2/9/2025	Código de Verificação	VUHPM6GRT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome		LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia						
CNPJ/CPF	09.119.372/0001-06	Inscrição Municipal	72049667	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,669 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-000				
Complemento		LOJA D	Telefone	(31)2557-5767	e-mail	DIRETORIA@IMPARCONTABIL.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
CNPJ/CPF	26.047.928/0001-15	Inscrição Municipal	72068961	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP	RUA RISO DO PRADO ,198 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-410					
Complemento		Telefone	(31)2567-7741	e-mail	ASCONTAGEM@HOTMAIL.COM	

Discriminação do Serviço

serviço de locação de equipamentos de informática referente ao termo de colaboração nº 003/2024 do período 01/08/2025 a 31/08/2025

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO.
Contagem, 01/10/91 125
11661-291-971 Abrever (PPI)
HGT0515440 Chituy (PPI)

Código do Serviço / Atividade

1.07 / 620910000 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra | Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$		1.250,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.250,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	1.250,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido		25,00		1 - Sim		ISSQN a Retirar	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	R\$	1.225,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	25,00	
				2-Não				

Avisos	<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>
--------	---

02/09/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250902214364ea30555e6

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 02/09/2025 às 18:44:58

Valor Original: R\$ 1.225,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.225,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: locacao equipamento

Origem

Nome: ASSOCIACAO SURDOS DE CONTAGEM

CNPJ: 26.047.928/0001-15

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.119.372/0001-06

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 09119372000106

Código da operação: 52036970444

Chave de segurança: SKP9L5J138Q12039

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

LAN LIFE GAMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 09.119.372/0001-06

Mês	AGOSTO DE 2025
QUANT.	OBJETO
3	Computador
1	Impressora multifuncional

**7119 IMPRESSÃO
TONER TROCAR**

Obs:

Como é um serviço de comodato de locação de equipamentos, quando um dos equipamento, sofre algum tipo de avaria ou mal funcionamento o mesmo será substituído ou reparado imediatamente no mesmo local evitando assim o rompimento das atividade, a solicitação de visita técnica para atualização de sistema é necessário fazer uma agendamento pois o mesmo leva se um tempo para a execução, com isso mantendo os equipamentos sempre com qualidade de funcionamento.

09.119.372/0001-06
LAN LIFE GAMES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.
Av. João César de Oliveira, 650 - Loja 02
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000
CONTAGEM - MG



Contrato de Locação de Equipamento

Termo colaboração 003/2024

LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. João Cesar de Oliveira Nº 650 Loja 2, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ 09.119.372/0001-06, doravante denominada **LOCADOR**.

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Rua Riso do Prado 198 - Bairro jardim Eldorado - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-410 inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ: 26.047.928/0001-15, doravante denominado **LOCATARIO**.

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

001 003 Desktop I3, 8GB Ram, HD 1 TB
Monitor 19", Teclado, Mouse,
Head Fone, Estabilizador, Webcam
002 001 Impressora Multifuncional HP

Soma total de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções de atendimento.

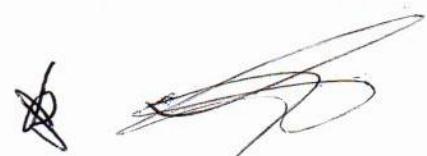
2. ALUGUÉIS MENSAIS

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$1250,00, O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá



nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Data de Início: 21/06/2024 Data de Termo: 20/06/2025

4.1 A locação poderá ser renovada automaticamente caso não haja comunicação de rescisão do contrato de locação por parte do locador.

5. RESCISÃO

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Florianópolis, Estado Santa Catarina, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Contagem, dia 21 de junho de 2024

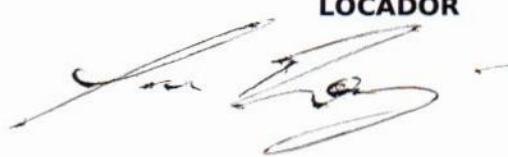
09.119.372/0001-06

LAN LIFE GAMES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.

Av. João César de Oliveira, 650 - Loja 02
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG

Ass:
LOCADOR



Ass: *Jaime Regina Miranda*
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- Testemunha Ass:

2- Testemunha Ass:

Aditivo Contrato de Locação de Equipamento

LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Av. João Cesar de Oliveira Nº 647 Loja B, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º CNPJ 09.119.372/0001-06 doravante denominada **LOCADOR.**

Associação dos Surdos de Contagem

Rua Riso do Prado 198 - Bairro jardim Eldorado - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-410 inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º **CNPJ: 26.047.928/0001-15**, doravante denominado **LOCATARIO**.

Ambas as partes aqui representadas por quem de direito, tem justo e contratado entre si a locação dos equipamentos abaixo discriminados; mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. OBJETO/VALOR

Pelo presente instrumento o locador aluga à locatária os equipamentos abaixo discriminados, e se obriga locá-los nas condições estabelecidas neste contrato.

001 003 Desktop I3 , 4GB Ram, HD 500 GB
Monitor 19" , Teclado, Mouse,
Head Fone, Estabilizador, Webcam

002 002 Impressora Multifuncional HP
Soma total de R\$1.250,00

09.119.372/0001-06
LAN LIFE GAMES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA

Av. João César de Oliveira 647
Bairro Eldorado - CEP: 32310-000

Contagem - MG

1.1 O equipamento ora locado, será utilizado pelo próprio Locador para exercer suas funções de atendimento.

2. ALUGUÉIS MENSais

2.1 O locatário pagará ao locador a quantia de R\$1250,00, O aluguel mensal constitui o pagamento pelo uso do equipamento e será devido a partir do dia da assinatura do presente.

3. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/SEGURO

3.1 A manutenção do equipamento, inclusive a troca de peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

3.2 O locador deve manter o equipamento seguro, pois a locatária não terá



nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

3.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso. Sendo responsável por qualquer dano ao equipamento, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Data de Inicio: 21/06/2025 Data de Termo: 21/06/2026

4.1 A locação poderá ser renovada automaticamente caso não haja comunicação de rescisão do contrato de locação por parte do locador.

5. RESCISÃO

5.1 O locatário ou o Locador poderão rescindir o presente contrato a qualquer época, desde que comunique por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. Findo tal prazo o Locador de devolver os equipamentos, objeto do presente contrato, em perfeitas condições, respondendo por quaisquer danos, sejam oriundos do uso ou transporte.

Fica eleito o Foro da cidade Florianópolis, Estado Santa Catarina, como único competente, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que surgirem na execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, com as testemunhas a seguir.

Contagem, dia 04 de Junho de 2025

Laura Regina Alvarado
Ass:
LOCADOR

Flávio Rego
Ass:
LOCATÁRIO

09.119.372/0001-06
**LAN LIFE GAMES COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**

Av. João César de Oliveira 647
Bairro Eldorado - CEP: 32310-000

TESTEMUNHAS:

1- Testemunha Ass:

2- Testemunha Ass:

Contagem - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 09.119.372/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

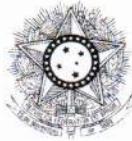
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:48 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2409.7D5A.2BB3.B7FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.119.372/0001-06

Certidão nº: 50835600/2025

Expedição: 01/09/2025, às 15:08:40

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAN LIFE GAMES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.119.372/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.